



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO

RESOLUÇÃO Nº 131/75

Autoriza Vereador a viajar a serviço do município e toma outras providencias.

HILÁRIO RODOLFO KLEIN, Presidente da Câmara de Vereadores, faz saber que ele decreta e promulga a seguinte

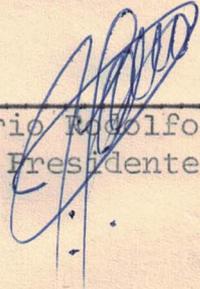
RESOLUÇÃO

Art. 1º - É concedida a importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) ao Vereador Wilson Gambirásio, à título de "diárias e ajuda de custo", para viajar à Brasília juntamente com o Prefeito Municipal- Senhor Juan Pio Germano, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - A presente despesa correrá à conta de dotação orçamentária própria.

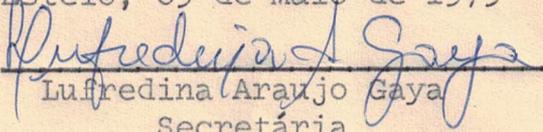
Art. 3º - Esta Resolução tem vigência a partir de 03 de maio em curso.

Sala Alberto Pasqualini, em 05 de maio de 1975.



Hilário Rodolfo Klein
Presidente

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Esteio, 05 de maio de 1975



Lufredina Araujo Gaya
Secretária